



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0954772 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 96.290.846/

Contribuinte: ASSOCIACAO PINACOTECA ARTE E CULTURA - APAC

Liberação: 05/08/2024

Validade: 01/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.414.698-6- Início atv :22/12/1992 (PC DA LUZ, 00002 - CEP: 01120-010)

CCM 3.886.641-2- Início atv :10/09/2008 (R DR PEDRO ARBUES, 00115 - CEP: 01105-030 - Cancelado em: 27/08/2014)

CCM 4.095.731-4- Início atv :11/06/2010 (LG GAL OSORIO, 00066 - CEP: 01213-010)

CCM 7.534.575-7- Início atv :07/12/2022 (AV TIRADENTES, 273 - CEP: 01101-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que os autos de infração nº 006.792.442-5, 006.819.929-5, 006.819.930-9, 006.819.931-7, 006.819.932-5, 006.819.933-3, 006.849.946-9, 006.849.949-3 e 006.869.150-5 encontram-se em fase de impugnação. Certifico ainda que os autos de infração nº 67098843, 67098665, 67098681, 67098690 e 67099076 inscritos na Dívida Ativa não constituem óbice à expedição da CPD-E.N., conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2024/0007044-6).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:36:15 horas do dia 06/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E5C6EF21

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>